



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

82.498

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 14 de Julho de 1989

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 240, da qda. 24, sito a rua 1 na Vila Aurora, nesta Capital com a área de 450,00m² sendo: 15,00m de frente, 15,00m de fundo com o lote 256, 30,00m a direita com o lote 242 e 30,00m a esquerda com o lote 238. **PROPRIETÁRIOS:** Osterno Pontenciano e Silva e s/m Maria Cezarina da Silva, brasileiros, casados, proprietários, residentes, domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 2.533 e inscrito sob o nº 28, L² 8-D, neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial.

R1-82.498- Goiânia 14 de Julho de 1989: Nos termos do mandato datado de 28/02/89, extr. nos autos de nº 418/86, da ação de usucapião assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª vara civil desta comarca, DR. Juarez Tavora de Siqueira, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a ação de usucapião promovida por **ERNESTINA MARIA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, CI-572.327-GO CPF-193.684.371-49, residente e domiciliada nesta Capital conferindo-lhe o domínio do imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCZ\$-800,00. Dou Fé. O Sub-Oficial.

R2-82.498- Goiânia 11 de Maio de 1990: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7º Tabelionato de notas desta Capital, L² 588, fls. 187/188v, em 08/03/90, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **JOSE FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO**, empresário CI-219.155-SSP-GO, CIC-125.672.211-15, casado com **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA PIRES E SILVA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCZ\$-60.000,00. Sem condições. Dou Fé. O Sub-Oficial.

R3-82.498 - Goiânia, 10 de agosto de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 11/02/2005, protocolado sob nº 362.939 em 08/08/2006, extraído dos Autos nº 001.04.016031-0, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES SILVA**, julgado por sentença da MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Manaus-AM, Dra. Carla Maria Santos dos Reis, em 11/02/2005, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao viúvo-meeiro **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 219.155-SSP/GO e do CPF nº 125.672.211-15, residente e domiciliado em Manaus-AM, em pagamento de sua meação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 57.050,25. Foi pago o ITCD no valor de R\$ 855,75 conforme guia de informação nº 1874/06 de 08/08/2006. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-82.498. Protocolo n. 544.956, de 20/06/2014. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO GERAL E CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 20/06/2014, para retificar a Cédula de





Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 82.498

Identidade do proprietário acima **José Francisco da Silva Sobrinho**, que constou de maneira errônea, quando o correto é **RG sob nº 213.234-SSP/GO**; bem como, retificar o número do CPF que constou de maneira errônea, quando o correto é **CPF sob nº 101.509.781-20**, conforme documentos apresentados, cujas cópias ficarão arquivadas nesta Serventia. Goiânia, 09 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. *[assinatura]*

Av-5-82.498. Protocolo n. 565.721, de 25/02/2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 414.020.0301.0004, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 11 de março de 2015. Dou fé. O Oficial. *[assinatura]*

Av-6-82.498. Protocolo n. 565.721, de 25/02/2015. **CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 24/02/2015, tendo em vista a CND do INSS n. 000472015-88888962 emitida em 24/02/2015 e a Certidão de Cadastro n. 2.659.223-1 expedida pela Prefeitura local em 06/02/2015, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com 182,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 132.020,48. Goiânia, 11 de março de 2015. Dou fé. O Oficial. *[assinatura]*

Av-7-82.498. MUDANÇA DE SETOR. Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal n. 7.927/1999, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se: **Setor Castelo Branco**. Goiânia, 11 de março de 2015. Dou fé. O Oficial. *[assinatura]*

Av-8-82498 - Protocolo n. 576.176, de 06 de julho de 2015. **CASAMENTO.** Por Instrumento Particular n. 073137230012571, datado de 12/05/2015, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, e certidão de casamento emitida em 01/06/2012, pelo 8º Registro Civil de Manaus/AM, matrícula n. 004200 01 55 2012 2 00046 154 0014113 21, procedo a esta averbação para consignar que em 01/06/2012 foi celebrado o casamento de **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO** e **MÔNICA DOURADO DA MATA**, que passou a assinar **MONICA DOURADO DA MATA SILVA**, sob o regime da separação total de bens. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105402047. Goiânia, 16 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial: *[assinatura]*

Av-9-82498 - Protocolo n. 576.176, de 06 de julho de 2015. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular n. 073137230012571, datado de 12/05/2015, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do proprietário, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO**, casado pelo separação de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **MONICA DOURADO DA MATA SILVA**, brasileira, técnica em enfermagem, RG n. 2115344/SSP-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600



IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

82.498
Matrícula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 16 de julho de 2015

Oficial

GO, CPF n. 788.493.901-06, residentes e domiciliados na Rua 01, Quadra 24, Lote 240, Vila Aurora, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105402048. Goiânia, 16 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-10-82498 - Protocolo n. 576.176, de 06 de julho de 2015. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Instrumento Particular n. 073137230012571, datado de 12/05/2015, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO** e **MONICA DOURADO DA MATA SILVA**, foi registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Manaus/AM sob o n. 8891 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105402049. Goiânia, 16 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-11-82498 - Protocolo n. 576.176, de 06 de julho de 2015. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular n. 073137230012571 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/05/2015, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, o proprietário **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO**, já qualificado, vendeu este imóvel para **JOSÉ JESUS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG n. 593956/SSP-MT, CPF n. 420.601.841-34, residente e domiciliado na Rua Osterno P e Silva, Lote 42/47, Setor Castelo Branco, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 400.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 619.4090.1 de 01/06/2015. Emolumentos: R\$ 867,82. Selo Digital n. 01911503090844122500018. Goiânia, 16 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-12-82498 - Protocolo n. 576.176, de 06 de julho de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no R-11, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 300.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 12/06/2015, à taxa nominal de juros de 9,84% ao ano. Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Para fins de venda em público leilão, as partes avaliam este imóvel em R\$ 400.000,00. Emolumentos: R\$ 693,87. Selo Digital n. 01911503090844122400049. Goiânia, 16 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial:

Continua no verso.



ESTADO DE GOIÁS

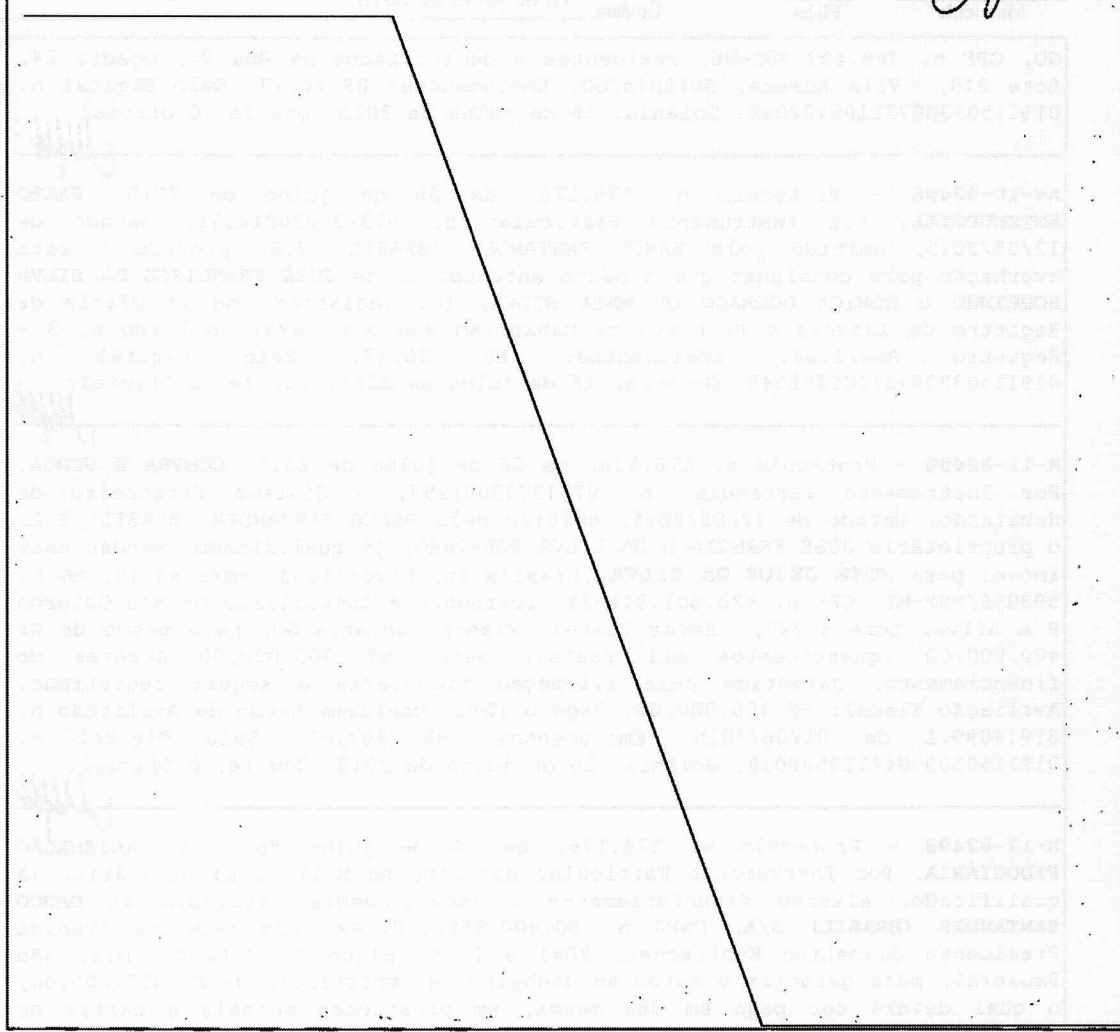


COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 82.498

Av-13-82498 - Protocolo n. 723525, de 12/02/2020. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 30/01/2020 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Vila Olímpia, São Paulo-SF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 527.204,64. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 81971072 de 04/02/2020. Emolumentos: R\$ 988,25. Selo Digital n. 00122002112495315750000. Goiânia, 18 de fevereiro de 2020. Dou fé.





**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **82498**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 60,52	Taxa Judiciária.: R\$ 15,14
Fundesp.....: R\$ 6,04	ISSQN.....: R\$ 3,05
Funesp.....: R\$ 4,86	Estado.....: R\$ 1,81
Fesemps.....: R\$ 2,43	Funemp.....: R\$ 1,81
Funcomp.....: R\$ 1,50	Fepadsaj.....: R\$ 1,19
Funproge.....: R\$ 1,19	Fundepeg.....: R\$ 0,93
Fundaf.....: R\$ 0,93	Femal.....: R\$ 1,50
	Total.....: R\$ 102,90

Selo Digital n. **00122002112481710642047**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 19 de fevereiro de 2020.


REG. DE IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO
Daniela do Nascimento Silva
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.